

nistrativas, atribuições, subordinação e competências dos seus dirigentes, serão fixados por decreto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1999.

a) VANDERLEI MACRIS - Presidente
a) Roberto Gouveia - 1.º Secretário
a) Paschoal Thomeu - 2.º Secretário

Autógrafo n.º 24.349

Projeto de lei n.º 352, de 1997

Autor: Deputado Nelson Salomé
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica criado o "Programa SOS Inverno", com a finalidade de encaminhar os moradores de rua a abrigos temporários do Estado, no período compreendido entre os meses de junho e setembro de cada ano, para pernoite e atendimento.

Artigo 2º - Os abrigos temporários também receberão os moradores de rua que para lá se dirigirem espontaneamente ou por encaminhamento de qualquer cidadão.

Parágrafo único - Para os efeitos do que dispõe este artigo, o Poder Executivo fará ampla divulgação do Programa criado por esta lei e da localização e horário de funcionamento de todos os abrigos temporários.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com os Municípios, visando à cooperação e integração nas ações de encaminhamento e atendimento aos moradores de rua, na forma desta lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1999.

a) VANDERLEI MACRIS - Presidente
a) Roberto Gouveia - 1.º Secretário
a) Paschoal Thomeu - 2.º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos de Mesa

ATO n.º 14/99, de 25/06/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no presente processo RG n.º 7496/98, em especial a partir de fls. 12, que cuida do assunto em epígrafe, à vista de manifestação do Senhor Secretário Geral de fls. 22, RESOLVE alterar o Ato n.º 32/98, na seguinte conformidade:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 1º do Ato n.º 32, de 1998, alterado pelo Ato n.º 8, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - ...

"III - empregados das agências da Nossa Caixa-Nosso Banco S/A, Banco do Estado de São Paulo S/A, Banco do Brasil S/A, Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - AFALESP, Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - SINDALESP, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, TV São Paulo - pertencente à Câmara Municipal de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, gerentes e supervisores das empresas que exploram os serviços de lanchonete e de limpeza no Palácio 9 de Julho e os condutores dos veículos de propriedade da AFALESP."

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO n.º 15/99, de 29/06/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, tendo em vista tudo quanto se contém nos autos do presente processo, DECIDE:

I - APROVAR a proposta de fls. 559 "usque" 562 da Secretaria Geral de Administração, com as modificações sugeridas pelo Senhor 2º Secretário à fls. 570, e pelo Departamento de Comunicação, à fls. 572.

II - FIXAR, ainda, a proposta de alteração da classificação dos tipos de cotas e seus valores máximos para os prefixos de que se trata, apresentada pelo Secretário Geral de Administração, à fls. 573, que passam a ser as seguintes:

Tipo I - R\$100,00 (cem reais)
Tipo II - R\$200,00 (duzentos reais)
Tipo III - R\$300,00 (trezentos reais)
Tipo IV - R\$500,00 (quinhentos reais)
Tipo V - R\$700,00 (setecentos reais)
Tipo VI - R\$900,00 (novecentos reais)

III - ESTABELECE que as cotas para os prefixos instalados nas unidades da Administração são os constantes do Anexo Único que integra este Ato.

Este Ato entra em vigor nesta data.

Decisões da Mesa,

De 29/06/99

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

JEFFERSON DONIZETE TANAUÍ, RG. 12.378.555-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, a partir de 28 de junho de 1999. (Decisão n.º 3067/99);

KÁTIA APARECIDA TANAUÍ ZANOCÇO, RG. 12.378.554, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, a partir de 28 de junho de 1999. (Decisão n.º 3068/99);

MARCELO DE MESQUITA ALVES, RG. 18.688.153-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96. (Decisão n.º 3069/99);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRÉ COSTA DO VALLE, RG. 1.469.351/PB, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo de Mesquita Alves. (Decisão n.º 3070/99);

BENEDITO OSVALDO DE LIMA, RG. 6.296.099-4, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de José Pinheiro. (Decisão n.º 3071/99);

DAVILSON MARQUES REIS, RG. 3.781.779, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Aparecida Tanauí Zanocco. (Decisão n.º 3072/99);

DEJANIR DA SILVA, RG. 7.859.693, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, em vaga decorrente da transformação pela Resolução n.º 794/99. (Decisão n.º 3073/99);

GILDASIA DANTAS DE CARVALHO, RG. 13.822.793, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, em vaga decorrente da transformação pela Resolução n.º 794/99. (Decisão n.º 3074/99);

JOSÉ NAZARENO THOMAZINI SALOMÃO, RG. 4.271.238, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia Loesch Gouveia Oliveira. (Decisão n.º 3075/99);

MARCELO CAMARGO, RG. 22.186.428-3, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776/96, em vaga decorrente da exoneração de Jefferson Donizete Tanauí. (Decisão n.º 3076/99);

Designando ORIANA LIDIA TOSSANI, RG. 11.227.155, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Administração para, no período de 1º a 15 de julho de 1999, substituir o servidor PEDRO ARNALDO FORNACIALLI no cargo de Secretário Geral de Administração, durante seu impedimento por motivo de férias regulares. (Decisão n.º 3077/99);

ANNA CRISTINA DZIEKAN RODRIGUES HILGERT, RG. 13.168.209, ocupante em comissão, do cargo de Assessor Técnico para, no período de 1º a 30 de julho de 1999, substituir a servidora ORIANA LIDIA TOSSANI no cargo de Assessor Chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Administração, durante seu impedimento por estar substituindo em outro cargo, de 1º a 15 de julho de 1999, e em motivo de férias regulares de 16 a 30 de julho de 1999. (Decisão n.º 3078/99);

Autorizando, a contratação pelo prazo de 02 (dois) anos, ou seja de 29 de junho de 1999 a 29 de junho de 2001, com base no artigo 1º, inciso II, da Lei n.º 500/74, com a redação dada pelo artigo 203, da Lei Complementar n.º 180/78, do Sr. Marcelo de Mesquita Alves, RG. n.º 18.688.153-8, para exercer a função-atividade na área de comunicações junto ao Departamento de Comunicação, ficando aprovada a realização da despesa decorrente e Delegada competência ao Sr. Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura dos respectivos contratos de trabalho. (Decisão n.º 3079/99);

Ratificando, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, os atos praticados pelo Secretário Geral de Administração:

NO PROCESSO RGE N.º 2960/99, que trata do pagamento de 04 (quatro) bilhetes de Seguro Obrigatório (DPVAT) pertencentes a veículos oficiais da frota da ALESP. (Decisão n.º 3065/99);

Homologando, NO PROCESSO RG N.º 7576/98, para fins do disposto no item XII do respectivo Edital de Convocação, o resultado final do concurso público promovido para o provimento de cargos vagos de Agente Técnico Legislativo, Agente Técnico Legislativo Especializado, Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos e Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais do QSAL, na conformidade das publicações efetuadas no Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo, edições de 18/05/99, 12/06/99, 29/06/99 e de 30/06/99. (Decisão n.º 3066/99);

Despachos da Secretaria Geral de Administração

De 25.06.99

Cessando gratificação de representação atribuída a: 10561 - ADEMIR DE PIETRO JUNIOR, RG. 22.662.023-2, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 20.05.99;

12969 - ALDANISA ANTUNES ZUCCARI, RG. 4.602.218, de 182,30% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 09.06.99;

13641 - ALEXANDRE GUIDINI SANTAGUITA, RG. 25.120.445-8, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 02.06.99;

14103 - ALTIVO CASSIANO DA SILVA, RG. 12.476.980-9, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 28.05.99;

14702 - ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO, RG. 7.631.186-7, de 235,58% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 13.05.99;

14442 - ANDRESSA VATUTIN HATO, RG. 3.283.300-0, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 21.05.99;

14228 - ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, RG. 20.372.353, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 20.05.99;

12182 - CECILIA PLESMANN BEZERRA DA SILVA, RG. 24.164.491, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 25.06.99;

14683 - DANNI SCHLESINGER, RG. 21.751.910-6, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 27.05.99;

11310 - GERSON LUIS CARRIÃO, RG. 8.073.642, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 02.06.99;

13911 - INGRID SCARANO BRANDÃO, RG. 27.584.293-9, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 20.05.99;

14667 - ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA, RG. 17.386.448-X, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 30.04.99;

13602 - JOÃO EDUARDO ABREU COELHO, RG. 5.705.237, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 09.06.99;

14624 - JOÃO GILBERTO RIBEIRO, RG. 14.094.083, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 13.05.99;

9791 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG. 15.599.208, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 20.05.99;

13799 - JOSÉ FRANCISCO RAMOS, RG. 6.865.604, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 23.06.99;

14559 - JOSÉ LUCIO QUINTA REIS CARDIM, RG. 5.861.560-X, de 203,91% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 28.04.99;

10555 - JOSÉ MICHELINI FILHO, RG. 4.812.479, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 23.06.99;

10800 - LAURO CÂMARA MARCONDES, RG. 13.517.688, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 09.06.99;

14607 - LEA KRASHLICH LESCHZINER, RG. 3.467.151-1, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 18.05.99;

13355 - LIDIA BARBOSA AMORIM, RG. 12.869.339, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 02.06.99;

14287 - LUZENILDO DOS SANTOS, RG. 13.265.003-4, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 20.05.99;

6526 - MARA SUZANA FERREIRA CALOR, RG. 8.683.733, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 01.06.99;

12171 - MARCIA BING PIZANO, RG. 7.637.051, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 01.05.99;

12545 - MARIA DE FÁTIMA GILIO, RG. 15.693.426, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 15.05.99;

11561 - MICHAEL ZAINE, RG. 3.942.212, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 09.06.99;

14689 - NEUSA MARIA PAULINO DA SILVA, RG. 11.705.650, de 235,58% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 27.04.99;

14230 - NIVALDO GOMES CARVALHO, RG. 19.962.417-3, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 10.05.99;

14078 - OLAVO SANTANA, RG. 10.293.425-3, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 08.06.99;

14495 - ORLANDO BOLZAN NETO, RG. 22.072.298-5, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 03.05.99;

14757 - PAULO ALVES NOGUEIRA, RG. 4.416.499, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 20.05.99;

14238 - PAULO ROBERTO NOGUEIRA MACHADO, RG. 7.732.030, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 03.05.99;

14572 - PAULO SERGIO GOMES, RG. 17.988.669, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 31.05.99;

14811 - PRISCILA DA COSTA BEZERRA, RG. 36.342.145-2, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 31.05.99;

14674 - RAQUEL MARVILA LOPES, RG. 26.162.151-8, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 30.04.99;

14411 - SÔNIA HELENA TLUSTY FURLANETTO, RG. 12.459.253-3, de 203,91% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 05.05.99;

12151 - SUZENIR SOUTO GRIEBEL, RG. 6.810.024, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 04.06.99;

11881 - ZORAIDE HILÁRIO SANCHES, RG. 7.849.415-1, de 235,58% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 09.06.99;

14764 - WILLIANS LORENA DE MOURA, RG. 23.623.502-3, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 20.04.99;

Atribuindo gratificação de representação a: 14960 - ADRIANA DOS SANTOS DIAS, RG. 25.458.122-7, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 28.05.99;

14994 - FERNANDO RUAS PICCOLO, RG. 9.512.180-8, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 10.06.99;

Cessando, tendo em vista o Ato 20/96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/96 atribuída a:

10758 - WANDER GERALDO DA SILVA, RG. 17.715.518, a partir de 29.06.99.

De 28.06.99

Cessando gratificação de representação atribuída a: 14380 - HERMES FERREIRA SOUZA, RG. 6.611.336-2, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 02.06.99;

Atribuindo gratificação de representação a: 14380 - HERMES FERREIRA SOUZA, RG. 6.611.336-2, de 155,64% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 02.06.99;

7040 - CARLOS FERNANDO MARTINI, RG. 6.184.033, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 27.05.99;

Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

De 25/06/99

Apostila o título de nomeação dos servidores abaixo relacionados, para declarar que lhes é concedido o adicional por tempo de serviço, na base de 5% na seguinte conformidade:

Maria da Graça Olbrich Zanelato Buchi Coelho, RG. 9.755.658, referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/04/99;

Mary Dolores Guerreiro Lopes, RG. 4.191.733, referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/01/99;

Joel Walter Fernandes, RG. 7.829.111, referente ao 1º quinquênio, a partir de 28/04/99.

De 23/06/99

Concedendo o adicional de insalubridade, em grau médio, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Rosa Maria Barretto, RG. 262.732/SE, a partir de 02/06/99;

Tomie Nakashima, RG. 5.351.407, a partir de 01/05/99;

Cessando o adicional de insalubridade concedido aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade: Milena Momjian, RG. 18.632.218-5, a partir de 13/03/99;

Raquel Cristina Barbosa Ulson, RG. 16.386.519, a partir de 30/03/99.

De 25/06/99

Apostila para declarar que Reinalda Pires Delgado, RG. 5.656.206, passou a assinar-se: Reinalda Delgado dos Reis, em virtude de seu casamento.

De 24/06/99

Indiferindo à vista do parecer médico elaborado no Serviço Técnico de Saúde, à concessão de licença para tratamento de saúde em prorrogação do Sr. Nelson das Neves, RG. 4.355.392.

à vista do parecer médico elaborado no Serviço Técnico de Saúde, à concessão de licença para tratamento de saúde na inicial do Sr. Gilberto Eudes Lopes de Holanda, RG. 5.909.409-6.

De 23/06/99

Deferindo em caráter excepcional, à vista do parecer médico elaborado no Serviço Técnico de Saúde, à concessão de licença para tratamento de saúde em prorrogação de 60 dias a partir de 29/05/99 a Fábio Magalhães Fernandes, RG. 20.223.564, nos termos dos artigos 181 inciso I, 186, 191 e 193 inciso II constantes da Lei 10.261/68.

De 25/06/99

Concedendo a Laércio Benko Lopes, RG. 22.022.453-5, o salário-família a partir de maio/99, referente ao seu 1º dependente.

Deferindo o pedido de licença-prêmio, concedendo 90 dias para gozo oportuno a Antônio Carlos da Souza, RG. 13.278.581, referente ao período compreendido entre 26/03/91 e 25/03/96.

Decisão da Comissão Permanente de Licitação

De 29/06/99

NO PROCESSO RGE N.º 6413/98, que trata do Convite n.º 09/99, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil e/ou metalurgia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de serviços de reforma do sistema de "brise-soleil" (colmeia) da ALESP, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo II), que integra o presente Convite, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: 1) **DECLASSIFICAR** a empresa LANCKER ENGENHARIA LTDA. por apresentar amostra em desacordo com o exigido no Projeto Básico (Anexo II) e PERFORMANCE ENGENHARIA LTDA. por descumprir o subitem 3.1.10. do Convite, não apresentando atestado referente a esquadrias. 2) **CLASSIFICAR**, com base no critério de menor preço, como 1ª colocada a empresa CONSTRUTORA TN LTDA. e como 2ª colocada a empresa BIMETAL ENGENHARIA,

ESQUADRIAS E VIDROS LTDA., por apresentarem Propostas e amostras em conformidade com o exigido no Convite. 3) **ADJUDICAR</**